

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 28/06/2022, às 09:00 horas, no auditório da SRSCI, sito a Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, 2º andar, Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de Abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº3 GMS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de Setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de Dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 544 GMS, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o OF.SEMSA/Nº 266/2022 do Secretária de Saúde de Jerônimo Monteiro, que solicita a Avaliação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM Tipo I do município de Iúna;

Considerando o Parecer Técnico nº 003/2022, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM Tipo I do município de Jerônimo Monteiro.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM Tipo I do município de Jerônimo Monteiro, com Projeto Técnico em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

ELIEDSON VICENTE Assinado de forma digital por
ELIEDSON VICENTE
MORINI:10001987 MORINI:10001987747
747 Dados: 2022.07.01 15:10:40
-03'00'

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2022.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

OF. SEMSA/ N° 287/2022

Jerônimo Monteiro, 27 de junho de 2022.

Ao Coordenador do Colegiado de Intergestores Regional – CIR SUL
Eliédson Vicente Morini

ASSUNTO: Inclusão de Pauta Reunião Ordinária CIR SUL

Exmo Sr. Coordenador,

Considerando que o Município de Jerônimo Monteiro encaminhou para Área Técnica Regional de Saúde Mental o projeto de implantação de uma equipe de EMAESM, conforme pactuação da PEGASS e que o projeto foi avaliado e aprovado pela área técnica.

Solicitamos a inclusão da pauta na reunião do dia 28/06/22, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais junto ao Ministério da Saúde.

Contando com seu apoio, nos despedimos. Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sandra Regina Lupim Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 6.556/2021



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

OF. SEMSA/ N° 266/2022

Jerônimo Monteiro, 06 de junho de 2022.

A: Referencia Técnica Regional de Atenção Psicossocial

Sra. Elizandra Rodrigues

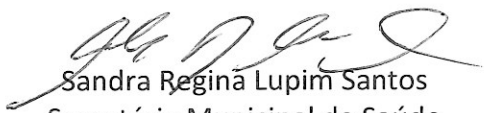
Considerando a necessidade do Município de Jerônimo Monteiro em implantar uma Equipe Multiprofissional de Atenção Psicossocial, para um atendimento mais qualificado para os pacientes com transtorno mental.

Considerando que o município, já vem atuando com os atendimentos individuais com médico psiquiatra e psicólogos, sendo que, esses profissionais não possuem vínculo empregatício com a municipalidade, sendo seus atendimentos realizados através de credenciamento e consórcio público.

Considerando que para atingir a integralidade do atendimento, com ampliação de atendimentos terapêuticos individual e implantação de atendimentos coletivos, necessitamos de uma equipe de referencia municipal em atenção psicossocial, onde, o paciente pode procurar sempre que houver necessidade e duvidas em seu tratamento.

Solicitamos avaliação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental do Município de Jerônimo Monteiro para credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

Contando com seu apoio, nos despedimos. Atenciosamente,


Sandra Regina Lupim Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 6.556/2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Parecer Técnico nº003/2022

Em 28/06/2022

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

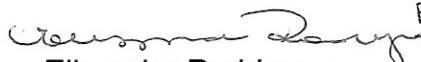
Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Esta Referência Técnica em Saúde Mental é favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM TIPO 1 do município de Jerônimo Monteiro.


Elizandra Rodrigues

Elizandra Rodrigues
Terapeuta Ocupacional
CREITO-15 399870

Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul.

Nº Funcional:1584596

**PROJETO TÉCNICO INSTITUCIONAL DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS EM
SAÚDE MENTAL - AMENT**

Proponente:

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro / Secretaria Municipal de Saúde

Título do Projeto:

Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT

Apresentação:

Jerônimo Monteiro é um município brasileiro do estado do Espírito Santo. Está localizado na região do Caparaó no sul do estado, sendo o sexto menor município em extensão territorial do Espírito Santo. Sua população estimada em 2021 era de 12.336 habitantes. A cidade foi fundada em 28 de novembro de 1958 (63 anos), faz limite com os municípios de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim e Muqui e fica a 197km da Capital Vitória. A Atenção Primária do Município está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família e conta com 4 equipes e 26 Agentes Comunitários de Saúde, que cobre 100% do território municipal. Essas equipes são responsáveis por um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. Contamos com um Hospital Público Estadual, onde, é referencia para atendimentos clínicos e cirúrgicos da região Sul do Estado. Na atenção especializada, temos uma policlínica com atendimentos de ginecologia, fonoaudiologia, nutricionista e pediatria, funciona no mesmo prédio a Vigilância Epidemiológica. O acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) no município se dá a partir das unidades básicas e serviços/unidade de Pronto Socorro do Hospital Estadual. As Estratégias Saúde da Família, estão sendo qualificadas para gestão do cuidado através de Redes de Atenção à Saúde (RAS), sendo, as Redes de Atenção Materno Infantil – RAMI; Rede de Atenção Psicossocial – RAPS; Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência – RCPD; Rede de Urgência e Emergência – RUE. A atenção a saúde mental no município está organizada a partir de atendimentos ambulatoriais individuais, não conseguindo atender de forma integral os diversos momentos de sofrimento do indivíduo. Consideramos a APS como porta de entrada para os serviços de saúde mental,

Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro
Avenida Dr. José Farah, nº 08, Bairro Centro, Jerônimo Monteiro - ES
CEP: 29.550-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERONIMO MONTEIRO

onde, os encaminhamentos são feitos para os atendimentos de médico psiquiatra, assistente social e psicólogo. Para conseguirmos ter uma equipe de saúde mental que atue em consonância com a APS, solicitamos a implantação de uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, tipo 1, composta por um médico clínico 10 horas/semanais; uma assistente social 30 horas/semanais e um psicólogo 30 horas/semanais.

Justificativa:

As necessidades em saúde mental apresentadas em nosso município são para atendimentos de transtornos mentais como ansiedade, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, afetivo, hiperatividade e déficit de atenção, dependência de álcool e outras drogas. O município já vinha com um histórico de um grande número de pessoas com transtornos mentais, tendo em vista, a quantidade de atendimentos psiquiátricos e de psicologia disponibilizado a população, onde, não conseguíamos dar conta da demanda sempre crescente. Com a pandemia de Covid-19, e com a necessidade de isolamento para controle da disseminação do vírus, percebemos a fragilidade emocional, não só do paciente, mas também de nossos servidores. Precisamos de um serviço que venha de encontro a atender na integralidade as necessidades de nossos pacientes, criando um serviço integrado a APS e atenção psicossocial, com atendimentos individuais e coletivos. Contamos atualmente com um psiquiatra e psicólogos de empresa credenciada e da Rede Cuidar, que fazem os atendimentos individuais o que não conseguimos atingir a integralidade do cuidado, com a implantação da AMENT, tipo 1, conseguiremos vincular nosso paciente e seus familiares a equipe de referência, conseguindo assim, melhor adesão as terapêuticas proposta a cada um.

Público alvo:

O público alvo de nossa equipe será todos e qualquer cidadão do município de Jerônimo Monteiro-ES que apresentar demandas de atendimento em saúde mental, tais como esquizofrenia, ansiedade, depressão, uso abusivo de substâncias psicoativas bem como realizar o trabalho de prevenção ao suicídio e ao uso de álcool e outras drogas com alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Objetivo:

Promover o cuidado em saúde mental a todos os cidadãos de Jerônimo Monteiro que apresentem sofrimento mental;

Ofertar um espaço terapêutico para que usuários que apresentam transtorno mental ou uso abusivo de drogas possam trocar experiências e desenvolver suas potencialidades;

Dialogar, a partir desse espaço, sobre a construção de um projeto terapêutico coletivo de cuidados ampliados, ou seja, sobre a prevenção e a proteção da saúde mental no território;

Proporcionar a discussão do trabalho da equipe de saúde mental inserida no Programa de Saúde da Família como estratégia que enriquece a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço;

Manter os pacientes com quadro psiquiátrico estável, estimulando sua autonomia, junto aos órgãos de assistência social, familiares e comunidade em que estão inseridos.

Metodologia:

A Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro, através da Equipe de Referência em Saúde Mental e atendendo ao que prevê a Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei nº 10.216/02, busca consolidar um modelo de atenção a saúde mental aberto e de base comunitária, isto é, apresenta uma mudança no modelo de tratamento, onde em vez do isolamento, incentiva-se o convívio com a família e com a comunidade.

O acolhimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um dispositivo para a formação de vínculo e a prática de cuidado entre o profissional e o cuidado. Em uma primeira conversa, por meio do acolhimento, a equipe da unidade de saúde já pode oferecer um espaço de escuta a usuários e a famílias, de modo que eles se sintam seguros e tranquilos para expressar suas aflições, dúvidas e angústias, sabendo então que a UBS está disponível para acolher, acompanhar e se o caso exigir, cuidar de forma compartilhada com outros serviços. Esses encontros com os usuários oferecem ao profissional a possibilidade de conhecer as demandas de saúde da população de seu território. Com este conhecimento, a equipe tem como criar recursos coletivos e individuais de cuidado com os mais indicados ao acompanhamento e ao

suporte de seus usuários e de sua comunidade. No campo da saúde mental, temos como principais dispositivos comunitários os grupos terapêuticos, os grupos operativos, a abordagem familiar, as redes de apoio social e/ou pessoal do indivíduo, os grupos de convivência, os grupos de artesanato ou de geração de renda, entre outros. Estes dispositivos também podem ser uteis na abordagem de saúde de outros campos.

A lógica de funcionamento da equipe de referencia de saúde mental (ERSM), tem como função matricular e apoiar a APS para que seja resolutiva no manejo de casos em que há uma demanda de saúde mental, ajudando o diagnóstico situacional do território, estratificar o risco em saúde mental, elaborar projetos terapêuticos singulares, realizar o diagnóstico (principalmente de casos complexos), realizar intervenções e acompanhamento compartilhado (por exemplo, grupos coordenados por um profissional da ERSM e um da UBS, interconsulta, visitas domiciliares conjuntas, etc). A ERSM deve assumir papel estratégico na articulação do cuidado das situações mais graves e que exigem cuidado imediato, considerando também as vulnerabilidades sociais. A ERSM também tem como atribuição a articulação intra e intersetorial, devendo aproximar-se de serviços de urgência e emergência em saúde, hospitais, prontos-socorros, escolas, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), serviços de acolhimento institucional, sistema de garantia de direitos, entre outros. Possui ainda papel estratégico no trabalho com comunidades, tanto no sentido de promoção e prevenção de doenças e agravos, como no sentido de sensibilizar a comunidade para as questões do campo da saúde mental, seja compreendendo e acolhendo o sofrimento mental em si e no outro, seja permitindo-se ressignificar preconceitos e aumentar os espaços de circulação da pessoa com transtorno mental.

Dessa forma as quatro ESF, o conselho tutelar, as escolas municipais e estadual e os serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS) são a porta de entrada para o serviço de Saúde Mental Municipal, através de encaminhamento para a Equipe de Referência Especializada em Saúde Mental.

O serviço da AMENT será organizado de modo a construir juntamente com o paciente e seus familiares um projeto terapêutico singular, que inclua toda sua rede de apoio bem como identifique também os fatores de riscos aos quais está exposto.

Após a construção do plano de cuidado, o paciente será contra-referenciado para acompanhamento conjunto pela equipe da UBS e demais setores que agregam valor ao seu tratamento, estimulando a autonomia e a liberdade do sujeito através de encaminhamentos implicados dentro da rede de cuidados municipais e também a rede regional e estadual, quando houver necessidade, visando a integralidade do cuidado.

Como algumas situações demandarão o encaminhamento para outros serviços, um destaque especial é dado à orientação de que este encaminhamento não se reduza a um procedimento burocrático de referenciamento (tão comum nos modelos de assistência, quando era feito por intermédio de um papel de referência e contrarreferência). A orientação atual é a de um encaminhamento implicado, em que aquele que encaminha se corresponsabiliza e participa ativamente de todo o processo de chegada do caso a seu novo destino. Mesmo depois disso, permanece atento e ativo no acompanhamento da situação. Para enfrentar a sobrecarga que poderia advir, caso todo esse trabalho fosse feito sem uma lógica planejada e pactuada, a noção de rede é o diferencial, mesmo sem suprimir a sobrecarga derivada da coordenação do cuidado em rede. Isso quer dizer que, de maneira corresponsável, cada um dos serviços, trabalhadores e demais envolvidos operam em parceria, discutem e pactuam as direções a seguir, avaliam os efeitos das estratégias e, desta forma, constroem uma rede de suporte para cada situação ou caso específico.

Conclusão:

A Estratégia Saúde da Família tem como objetivo repensar a lógica dos processos promoção/saúde/doença/cuidado, proporcionando a desconstrução da saber biomédico como único recurso terapêutico, e inserir as problemáticas da saúde, juntamente aos seus impasses psíquicos, em um contexto que é histórico e socialmente determinado.

As análises existentes revelam que o olhar centrado no sujeito representa um novo impulso, uma ruptura epistemológica de grande importância, que rompe com uma racionalidade médica que instrumentaliza saberes e práticas hegemônicas centradas na doença. Essa ruptura inaugura uma mudança qualitativa – uma relação diferente com o sujeito – de respeito e compreensão frente à complexidade humana. A partir desse êxito, as estratégias e os projetos

de cuidado são marcados pela diversidade de possibilidade e de criatividade. Esse olhar centrado no sujeito se baseia em uma clínica ampliada, e, para se alcançar um cuidado integral voltado para ele, que é possuidor de todas as necessidades de saúde é fundamental e imprescindível um arranjo profissional composto por uma gama de olhares, saberes e práticas sanitárias. Nesse arranjo, notamos que a presença dos profissionais psicólogo, assistente social e o médico clínico, exclusivos para as demandas de saúde mental, enriqueceu a construção coletiva dos projetos de cuidados, desenhando implicações positivas no modelo de atenção, podendo contribuir também com a ampliação da clínica e da escuta do serviço, que entende o ser humano em sua mais complexa situação de vida, seja ela material, seja ela subjetiva.

Portanto, a proposta da articulação da Equipe de Referência Multiprofissional Especializada em Saúde Mental com as Estratégias Saúde da Família revela a sua potência, tanto nas equipes multiprofissionais quanto junto à comunidade, na medida em que os profissionais agem como facilitadores na compreensão dos processos promoção/saúde/doença/cuidado, sem desvincular o sujeito do seu contexto social, além de permitir a avaliação da micropolítica dos processos de trabalho e das ações terapêuticas. As pessoas que apresentam sofrimento mental devem ser tratadas com dignidade e respeito em sua singularidade e diversidade.

Reeducar e ressignificar o modo de compreender os transtornos mentais, não como um estigma, mas como um modo alternativo de ver e estar no mundo não é tarefa fácil, mas é possível, com base nas melhores evidências científicas. “Trata-se de uma cidadania especial a ser inventada, marcada pela diferença colocada com a experiência da loucura e da desrazão”. (SESA, 2018). Enfim, pretendemos proporcionar aos usuários atendidos pela Equipe de Referência em Saúde Mental um momento de reflexão com relatos conforme o modo e as percepções de mundo de cada um, que retratem suas próprias vivências e oferecer as pessoas da comunidade informações que apresentem alcance e visibilidade da política de saúde mental nesse novo cenário, marcado por uma nova forma de cuidado e de vivência.

Referências Bibliográficas

Boff, L. (2002). *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro
Avenida Dr. José Farah, nº 08, Bairro Centro, Jerônimo Monteiro - ES
CEP: 29.550-000



Bravo, M. I. S...(et al.), (organizadoras). – Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

Campos, G. W. S. (2003). *Saúde paidéia*. São Paulo: Hucitec.

Cecílio, L. C. O. (2001). As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. In R. Pinheiro & R. A. Mattos (Orgs.), *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde* (pp. 113-126). Rio de Janeiro: IMS/UERJ.

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Secretaria Municipal de Saúde. (2022). Plano Municipal de Saúde.

Secretaria de Estado Da Saúde do Espírito Santo. (2018). Rede de Atenção Psicossocial. Diretrizes Clínicas em Saúde Mental.


Sandra Regina Lupim Santos
Secretária Municipal de Saúde
Jerônimo Monteiro-ES
*Sandra Regina Lupim Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 6.556/2021*


Isis Spala Viana
Enfermeira
COREN-ES 303135
Isis Spala Viana
Coordenadora APS Jerônimo Monteiro

Equipes - Profissionais

Tipo equipe: 75 Equipe: ESF CENTRO - EMAESM - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AT. ESPEC. EM SAUDE MENTAL										
				Carga Horária						
Nome	CNS	CBO	Atividade	Equipe Mínima	Hospitalar	Ambulatorial	Outras	Diferenciada	Complementar	Data Entrada
ALDA ELIANE COSTA CAIADO PEDROSA	210159884250005	251605	ASSISTENTE SOCIAL	S	0	40	0	N	N	01/06/2022
NILSON ALMEIDA TIRADENTES JUNIOR	190195540880006	251510	PSICOLOGO CLINICO	S	0	30	0	N	N	01/06/2022
WALTER ANDREAS KANDLER JUNIOR	210159879680005	225125	MEDICO CLINICO	S	0	10	0	N	N	01/06/2022

CNS : 947453
UNIDADE VIVIANEIA EM SAUDE

Fechar

RESOLUÇÃO Nº 161/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS.

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências.

Considerando o OF. SEMSA /Nº 266/2022 do Secretária de Saúde de Jerônimo Monteiro, que solicita a Avaliação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM Tipo I do município de Iúna.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 018/2022, da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para Implantação e Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM, Tipo I, do município de Jerônimo Monteiro – ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/08/2022 18:55:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2022 18:55:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HTR124>